



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS**

**EDITAL N. 66/2014**

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial da Infância e Juventude da lista geral da VIII Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 410/2010, na data de 21-3-2014 será convocado, por meio de correio eletrônico, o candidato melhor classificado para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca de Chapecó (uma vaga).

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 17 de março de 2014.

Marcus Pacheco Lupiano  
DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO e.e.